



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: À Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Trânsito, solicitando a implementação de sinalização de trânsito interna no Loteamento Village Splendore.



Protocolo: 0003009/2014
10/11/2014 - 11:23:15

REQ Requerimento 2311/2014

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: À SECRETARIA DE OBRAS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNA NO LOTEAMENTO VILLAGE SPLENDORE.

APROVADO


10 NOV. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando a reivindicação da mencionada providência pela Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore – Pindamonhangaba, conforme documento anexo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado à Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Trânsito, solicitando a implementação de sinalização de trânsito interna no Loteamento Village Splendore.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2014.


RICARDO PIORINO

Presidente



SPLENDORE

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO
VILLAGE SPLENDORE - PINDAMONHANGABA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO

A ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO VILLAGE SPLENDORE, sediada à Av. Alcides Ramos Nogueira, 1370, bairro Socorro, CEP 12.421-705, cidade Pindamonhangaba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.331.881/0001-51, Inscrição Estadual: isenta, representado por sua representante legal: **Sônia Maria dos Santos Cantelmo**, tendo em **vista a melhoria da segurança de trânsito** na parte externa em frente do loteamento, tanto para os proprietários/moradores quanto para os que pela avenida trafegam, temos protocolado junto a Prefeitura (*Nº 17621 de 09.06.14, reiterando o Requerimento Nº 09338 - 18.03.14*), sem obtermos êxito até o presente, em razão do abaixo exposto

1. A Avenida Alcides Ramos Nogueira, paralela à frente do loteamento, apresenta trânsito com velocidade elevada, dificultando a entrada e a saída de veículos do loteamento;
2. O trânsito rápido dificulta, também, o tráfego dos ciclistas e pedestres que utilizam a ciclovia que margeia a supra citada avenida;
3. A ausência de iluminação pública em frente do loteamento dificulta a visibilidade de todos que passam por ali podendo, dessa forma, ocasionar acidentes;
4. Há, também, ausência de sinalização adequada no que diz respeito à entrada e saída de veículos do loteamento, podendo causar acidentes;
5. A sinalização por faixas, placas e refletores, indicando a mudança de faixa para entrada e saída do loteamento, é precária gerando insegurança aos motoristas, pedestres e ciclistas, uma vez que há um alto índice de tráfego nessas imediações.



Diante do exposto, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer sua orientação e/ou intervenção de como podemos sanar tais questões para:

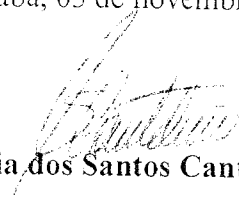
- **Colocação de lombadas** nas imediações da frente do loteamento, já que a implantação desses elementos redutores de velocidade, haverá maior segurança a todos que utilizam essa avenida;
- **Implantação de iluminação pública**, considerando a existência de postes em toda a frente do loteamento, aptos a serem usadas para essa finalidade, melhorando, assim, a visibilidade de todos;
- **Implementação de sinalização adequada**, com melhoria das faixas de mudança de direção, colocação de refletores, placas indicativas: pois, com esses elementos de orientação, o trânsito deverá fluir com maior segurança.

Por fim, com a finalidade de complementação da segurança dos proprietário/moradores do Residencial Splendore, vem, ainda, **requerer** a **implementação de sinalização interna**, por placas indicativas e faixas no asfalto e nome das ruas com seus respectivos CEP's, conforme em anexo.

Termos em que

P. Deferimento

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2014.


Sônia Maria dos Santos Cantelmo
Presidente